REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 192/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) esta iniciativa visa instituir medidas de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino do Município de Salvador, visto que o Brasil se encontra em primeiro lugar no ranking de violência contra professores, conforme estudo divulgado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;

b) constata-se um sistema educacional provido de falhas: muitos ingressam na profissão sem ter recebido adequada preparação, submetendo-se a didáticas pouco atraentes, o que gera certa dificuldade para se conquistar e motivar estudantes, e, consequentemente, a desmotivação e a indisciplina;

c) muitos professores, por isso, ao tentarem manter a ordem no momento em que ministram as suas aulas, tornam-se mais rígidos e exigentes, gerando revoltas;

d) além disso, muitos jovens não estão aprendendo, em casa, aspectos básicos para o convívio Social: o respeito, a cortesia e a civilidade; o resultado disso é a violência sofrida pelos educadores, que causa diversos danos, prejudicando -lhes a integridade física e psicológica;

e) as escolas, diante dessa violência, vêm buscando o diálogo com os alunos e com a família, realizando um trabalho que envolve, muitas vezes, profissionais de outros órgãos; mas poucas são as ações desenvolvidas para se evitar a violência; e a suspensão do aluno, por exemplo, acaba por se tornar antecipação de férias, não sendo medida efetiva para se amenizar os problemas;

f) é de suma importância, portanto, que pais que possuem filhos em idade escolar busquem também melhorias no sistema educacional;

g) adotar medidas de proteção é fundamental para combater os casos constantes de violência contra o professor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de instituir medidas de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luíz Carlos Suíca